



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



EDITAL RETIFICADOR

Altera o Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO 01/2024 para o preenchimento de 05 (CINCO) vagas imediatas mais cadastro de reserva para o cargo de PROCURADOR do quadro de servidores efetivos do Município de Nilópolis/RJ.

O MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS/RJ E O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, no uso de suas respectivas atribuições legais e editalícias, e CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.4 e 1.4.1.1 do Edital e demais subitens; CONSIDERANDO o pedido de providências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Procedimento nº MPRJ n.º 2024.00331983, que trata do prazo para a remessa dos títulos dos candidatos inscritos no cargo de procurador; CONSIDERANDO que a colidência do prazo final para remessa da documentação referente à Prova de Títulos com o último dia do período de inscrições pode ter prejudicado os candidatos inscritos nos instantes finais do período de inscrição; CONSIDERANDO o exercício de autotutela, que permite a revisão dos atos administrativos a qualquer tempo; E, por fim, CONSIDERANDO que as alterações previstas neste Edital não prejudicarão o Cronograma do Concurso; **RESOLVEM RETIFICAR** O Edital de Abertura N.º 02/2024, de acordo com as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



1. Os candidatos que se inscreveram no Concurso Público do cargo de procurador do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nilópolis/RJ na data de 17 de abril de 2024 poderão enviar a documentação referente à Prova de Títulos até o dia 3 de maio de 2024, observadas as disposições do Edital de Abertura.
2. O prazo previsto no item 1 restringe-se aos candidatos inscritos no dia 17 de abril de 2024. Considerando tratar-se de uma excepcionalidade requisitada pelo MPERJ, não serão admitidos documentos enviados no prazo previsto no Item 1 de candidatos inscritos em data diversa do dia 17 de abril de 2024.
3. Os demais itens não expressamente afetados por este Edital permanecem inalterados.

Nilópolis/RJ, 25 de abril de 2024.

Abraão David Neto
Prefeito

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursonilopolis@ian.org.br